



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE**

RESPOSTAS AO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ANO 2020/2021 APONTAMENTOS.

Após a entrega da prestação de contas referente ao Quarto Aditivo do termo de colaboração nº001/2020, entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a organização de Sociedade civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil, afirmo que o objeto o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, este foi hoje devidamente executado, aprovo com ressalvas a prestação de contas do Ano de 2020/2021, sendo que citados os apontamentos pelo gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação foram encaminhados a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil no qual suas respostas foram justificadas conforme documentos em anexo, sendo assim hoje aprovadas com ressalvas, as justificativas ao meu entendimento o Gestor tendo em vista que no ano de 2020 e 2021 os gestores da parceria eram outros, no qual encaminho a Comissão de Monitoramento e Avaliação para sua avaliação conforme apontamentos citados por eles.

Em fim encaminho a Comissão de Avaliação e Monitoramento, os documentos apreciados por mim, da (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil conforme indicado acima.

Colocamo-nos à disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 18 Janeiro de 2022.

Carlos André Nunes da Silva

Matrícula nº 38634

Diretor da Proteção Social Especial

Gestor da Parceria